

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar que, no âmbito do Município, a contratação de serviços de hospedagem em quarto individual e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar), destinados à criança submetida a transplante renal e seu acompanhante legal, observou critérios de vantajosidade, economicidade e adequação às necessidades específicas do paciente.

Para a realização do atendimento, foi realizada pesquisa de preços por meio do Banco de Preços e verificada a disponibilidade de fornecedor apto a prestar o serviço, considerando requisitos técnicos essenciais, tais como: disponibilização de quarto individual, condições adequadas de higiene e segurança, regularidade sanitária e fornecimento de alimentação compatível com as necessidades clínicas do paciente.

Diante da especificidade do objeto e das condições clínicas do paciente, especialmente em razão da necessidade de acomodação em quarto individual, verificou-se a existência de um único estabelecimento capaz de atender integralmente às exigências estabelecidas.

A empresa **CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA** apresentou proposta compatível com os parâmetros de mercado apurados, atendendo integralmente às exigências técnicas e assistenciais necessárias para o caso concreto, mostrando-se adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Destaca-se que, além do critério econômico, foi considerada a capacidade da empresa em ofertar hospedagem compatível com o quadro clínico do paciente, garantindo condições adequadas de segurança, higiene e recuperação durante o período de permanência no município de Curitiba/PR.

Dessa forma, resta evidenciado que a contratação da empresa **CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA** atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade, sendo a solução mais adequada ao interesse público, especialmente diante da necessidade de garantia da continuidade do tratamento de saúde.



Letícia Rodrigues Sanches
Secretária Municipal de Saúde

R



Assinado com senha por LUDIMILA MOURÃO MICHELINI - ASSESSOR GESTÃO EM COMPRAS / DCSMS e LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS.
Data: 23/03/2026 08:21:19 - Documento Nº: 192254-8040 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=192254-8040>



BADIC202614855